



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

**Processo nº:** Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 49/2017.

**Autoria:** Poder Executivo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001422/2017  
Data: 31/03/2017 Horário: 13:00  
Legislativo - PAR 39/2017

**Assunto:** ALTERA O PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, estando o referido com total regularidade sobre as leis financeiras, cumprindo as exigências legais, previstas nos Artigos 269 e 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando dentro do que é discricionária a Senhora Prefeita.

Portanto, como Relator, concluo pela regular tramitação do Projeto de Lei em questão.

Ibitinga, 27 de março de 2017.

**LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**  
Relator – Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

**MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**  
Vice-Presidente da Comissão

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Secretário da Comissão

